

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3650/2019

Autoriza o Executivo a realizar intervenções e obras com recursos públicos nos imóveis particulares localizados na Antiga Rodoviária de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019

Francisco Pinto da Rocha Neto

Hermano Luís dos Santos

Leonardo Nascimento Moreira

CSPM